

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 II

No dia 21 de junho de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23., registram-se o(s) preço(s) da empresa **MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 658 – Juiz de Fora/MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 07.768.887/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO RICARDO DE MELO**, portador do documento de identidade n.º 04.585.200-1, órgão expedidor IFP, CPF nº 671.988.487-53, para o **fornecimento, de MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 6.831/2020**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
388	N-ACETILCISTEÍNA (ACETILCISTEÍNA SÓDICA) SOL. INJ. 10% - 3 ML.	UNIÃO QUÍMICA	AMP.	16.200	R\$ 2,43	R\$ 39.366,00
PREÇO REGISTRADO COTA PRINCIPAL					R\$ 39.366,00	

COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
23	ALBUMINA HUMANA SOL. INJ. 20%-50 ML. C/EQUIPO	ALBIOMIN	FR.	339	R\$ 165,93	R\$ 56.250,27
50	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO 1g+ 200MG-PÓ P/INJ. (USO IV)	DOCLAXIN	F/A	2.444	R\$ 32,70	R\$ 79.918,80
52	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO 500mg+125mg	EMS	COMP.	31.371	R\$ 1,67	R\$ 52.389,57
131	CEFAZOLINA SÓDICA 1 G	FAZOLON/BLAU	F/A	3.624	R\$ 12,54	R\$ 45.444,96

302	IMIPENEM/CILASTATINA PO P/ SOL. INJ. 500 MG MONOVIAL C/ DILUENTE	BIOCHIMICO	F/A	1.417	R\$ 43,97	R\$ 62.305,49
PREÇO REGISTRADO COTA RESERVADA					R\$ 296.309,09	

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
125	CEFACLOX 375mg/5mL	EMS	FR.	600	R\$ 81,16	R\$ 48.696,00
261	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA INJ. 5,3MG/ML - 4MG - 1 ML	CELESTON E/ COSMED	AMP.	1.200	R\$ 7,25	R\$ 8.700,00
316	IVERMECTINA 6mg	VITAMEDIC	COMP.	25.240	R\$ 0,82	R\$ 20.696,80
PREÇO REGISTRADO COTA EXCLUSIVA					R\$ 78.092,80	
TOTAL GERAL REGISTRADO					R\$ 413.767,89	

I DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior

devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



D^a Nicole Ribeiro Lessa Cipriano
Secretária
Municipal de Saúde
Plenar. - Mat. 106.137

NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 106.137

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.768.887/0001-01
Sr. PEDRO RICARDO DE MELO
CPF: 671.988.487-53